



RESOLUÇÃO Nº. 136/2024-PCM

Autoriza, excepcionalmente, a pós-graduanda, do curso de Doutorado, Marcela de Fátima Vila, a cursar a disciplina CCE5013 – *Seminários II – As perspectivas de pesquisa no Ensino de Ciências e a Matemática para o DOUTORADO*, no segundo semestre letivo de 2025.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2024-PCM, ocorrida no dia 06/08/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Autorizar, excepcionalmente, a pós-graduanda, do curso de Doutorado, **MARCELA DE FATIMA VILA**, RA nº 55726, a cursar a disciplina CCE5013 – *Seminários II – As perspectivas de pesquisa no Ensino de Ciências e a Matemática para o DOUTORADO*, obrigatória no segundo semestre de curso, no segundo semestre letivo de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM